



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE MATERIAL Número DFD:410 / Pedido: 14839

1 - ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO

Centro de Custo: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESC

PCA: /

Sector Requisitante: DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS

Responsável pela Demanda: VICTOR AUGUSTO MARQUES DE ARAUJO

Matrícula: 5561643

E-mail: vi5977318@gmail.com

Telefone: (61) 98682-2635

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA O ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, POR MEIO DE RECURSOS FINANCEIROS DECORRENTES DO CONVÊNIO Nº 120/2026 FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (SERINT) DO ESTADO DE GOIÁS, SOB O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202600005009192, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO/GO

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A PRESENTE CONTRATAÇÃO JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE PROMOVER AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL VOLTADAS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO/GO, POR MEIO DA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS. A MEDIDA VISA ASSEGURAR CONDIÇÕES MÍNIMAS DE SUBSISTÊNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO, CONTRIBUINDO PARA A REDUÇÃO DAS SITUAÇÕES DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E DAS DESIGUALDADES SOCIAIS.

A AQUISIÇÃO DECORRE DA CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 120/2026, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO ESTADO DE GOIÁS (SERINT) E O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO/GO, SOB O PROCESSO Nº 202600005009192, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, COM RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS ESPECIFICAMENTE PARA A EXECUÇÃO DESSA FINALIDADE.

A CONTRATAÇÃO MOSTRA-SE NECESSÁRIA PARA GARANTIR A ADEQUADA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS DISPONIBILIZADOS, O CUMPRIMENTO DAS METAS E OBRIGAÇÕES PACTUADAS NO CONVÊNIO E A CONTINUIDADE DAS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DESENVOLVIDAS PELO MUNICÍPIO. ALÉM DISSO, BUSCA ATENDER À DEMANDA IDENTIFICADA PELOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE ACOMPANHAM FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONÔMICA, ASSEGUANDO APOIO EMERGENCIAL E COMPLEMENTAR ÀS NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO, EM OBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA, DO INTERESSE PÚBLICO E DA EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

4 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇOS A SER CONTRATADA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	147980	CESTA BÁSICA, CONTENDO 1 PACOTE DE ARROZ COM 5KG; 1 FRASCO DE ÓLEO DE SOJA 900ML; 2 PACOTES DE FEIJÃO 1KG CADA; 1 PACOTE DE AÇÚCAR CRISTAL 02KG(PEROLA); 1 PACOTE DE CAFÉ 500G; 2 PACOTES DE MACARRÃO ESPAGUETE COM 500G CADA; 1 PACOTE DE SAL REFINADO 1KG; 1 PACOTE DE MOLHO DE TOMATE 350G; 2 PACOTES DE FLOCÃO DE MILHO COM 350G CADA; 1 PACOTE DE BISCOITO SALGADO 350G; E 2 LATAS DE SARDINHA EM CONSERVA 130G.	PCT	1.550,0000

A QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA FOI DEFINIDA COM BASE NO PLANO DE TRABALHO E NAS METAS ESTABELECIDAS NO CONVÊNIO Nº 120/2026, FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (SERINT), BEM COMO NO LEVANTAMENTO DA DEMANDA REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DAS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS. O QUANTITATIVO PREVISTO TEM COMO OBJETIVO ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL CADASTRADAS E ACOMPANHADAS PELA REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO, GARANTINDO A DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE FORMA ADEQUADA E SUFICIENTE DURANTE A EXECUÇÃO DO OBJETO.

A ESTIMATIVA CONSIDEROU A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO PREVISTA NO CONVÊNIO, O HISTÓRICO DE DEMANDAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO E A NECESSIDADE DE ASSEGURAR A EFETIVA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DISPONIBILIZADOS, EVITANDO TANTO A INSUFICIÊNCIA QUANTO O EXCESSO DE AQUISIÇÕES, EM OBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS DA ECONOMICIDADE, EFICIÊNCIA E PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS.

5 - PREVISÃO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A ENTREGA DAS CESTAS BÁSICAS DEVERÁ OCORRER DE FORMA PARCELADA OU INTEGRAL, CONFORME CRONOGRAMA E NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, EM PRAZO A SER ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO INSTRUMENTO CONTRATUAL, CONTADOS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO.

A EXECUÇÃO DO OBJETO ESTÁ PREVISTA PARA OCORRER DURANTE A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 120/2026 E DO RESPECTIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO, OBSERVANDO-SE O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E AS METAS PACTUADAS. AS CESTAS BÁSICAS SERÃO RECEBIDAS, CONFERIDAS E DISTRIBUÍDAS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL IDENTIFICADAS E ACOMPANHADAS PELA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

A PREVISÃO DE EXECUÇÃO TEM POR FINALIDADE GARANTIR A TEMPESTIVA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS, O CUMPRIMENTO DO OBJETO CONVENIADO E A CONTINUIDADE DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E PROTEÇÃO SOCIAL DESENVOLVIDAS PELO MUNICÍPIO, ASSEGUANDO O ATENDIMENTO EFICIENTE DA DEMANDA EXISTENTE.

6 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A PRESENTE CONTRATAÇÃO ENCONTRA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL NA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, QUE ESTABELECE NORMAS GERAIS DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES, À SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA E À OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA E INTERESSE PÚBLICO.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE MATERIAL Número DFD:410 / Pedido: 14839

7 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Integrantes Equipe:

Nome: EVERSON ALVES ARAUJO

Matrícula: 5558727

Email: eversonpm.araujo@gmail.com

Nome: MILENA MARTINS NOGUEIRA DA SILVA

Matrícula: 13268

Email:

Nome: ILALIA ALVES BATISTA

Matrícula: 5561764

Email: laylaalves.lobo@gmail.com

Responsável Fiscalização:

Nome: VICTOR AUGUSTO MARQUES DE ARAUJO

Matrícula: 5561643

Email: vi5977318@gmail.com

7 - AUTORIZAÇÃO DEMANDA

Autorizo o início da formalização da demanda.

MONICA PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO